



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
NÍVEL: MESTRADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: [ppgp.ufes@gmail.com](mailto:ppgp.ufes@gmail.com)

Site na Internet: <http://www.cchn.ufes.br/ppgp/>

**Edital n. 02, 12 de setembro de 2013 – PPGP/UFES**  
**Processo Seletivo 2013 para ingresso em 2014/1**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2013 do curso de Mestrado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

O Curso de Mestrado em Psicologia do PPGP/UFES oferece três linhas de pesquisa:

- 1) Processos Psicossociais: Processos psicossociais relacionados a: identidade, processos de comunicação, gênero, relações familiares e conjugais, relacionamento interpessoal, preconceito, violência, e suas interconexões com contextos culturais.
- 2) Processos de Desenvolvimento: Processos evolutivos, funcionais e adaptativos do comportamento humano e animal, processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, afetividade, interações sociais, cognição, juízo moral. Processos de intervenção e métodos de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento.

3) Psicologia Social e Saúde: Processos de saúde e adoecimento nas suas articulações com o contexto sociocultural. Formação e prática profissional na área de saúde. Processos de intervenção em saúde.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** O período de inscrição será de **01 a 18 de outubro de 2013**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, CEMUNI VI, situada à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 12h00min às 17h30min.

§ 2º O período de inscrição será de 01 a 18 de outubro de 2013 para a matrícula em 2014/1.

**Art. 2º** A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Mestrado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.

§ 1º Na inscrição via SEDEX ou equivalente, o(a) candidato(a) deverá remeter a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos.

§ 2º No caso de inscrição via SEDEX ou equivalente, considerar-se-á a data da postagem.

§ 3º Não será aceito o pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do artigo 5º.

§ 4º Somente será aceita inscrição pelo correio desde que postada até 15 de outubro de 2013 para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP). Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN). Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES. CEP 29.075-910.

§ 5º Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos via *fax* ou via *e-mail*.

**Art. 3º** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento;

**Art. 4º** A inscrição do(a) Candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**Art. 5º** São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Mestrado:

I - **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

II - Uma foto 3x4 recente;

III - Cópia dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);

IV - Cópia do Diploma de graduação plena ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;

V - Cópia do Histórico Escolar;

VI - *Curriculum vitae* completo, documentado (anexar cópia simples dos comprovantes); no modelo do **Anexo II** deste Edital;

VII - Justificativa do(a) candidato(a), explicitando o interesse pelo curso, indicando quais atividades ou produtos constantes de seu currículo contribuíram para o interesse no Mestrado em Psicologia da UFES e no assunto (ou tema) que pretende investigar; após a justificativa o (a) candidato (a) deverá indicar, em ordem alfabética, os nomes de no mínimo três e no máximo quatro dos professores com vagas disponíveis para orientação, conforme informação no **Anexo III** deste Edital;

VIII - Comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 a ser paga pelo (a) candidato (a) por meio do seguinte procedimento: acessar [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) e clicar à direita em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO. Após a abertura do link, clicar à esquerda na linha IMPRESSÃO – GRU SIMPLES. Preencher os campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados: Unidade favorecida (UG) código **153046**. Gestão: **15225**. Recolhimento código **28832-2** (serviços educacionais). Número de referência: **15349900250000189**. Competência: **(mês e ano da inscrição)**. Vencimento: **18/10/2013**. Contribuinte: informar CPF e nome do (a) candidato (a). Valor principal: **R\$130,00**. Valor total: **R\$130,00**. Após o preenchimento, imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil.

§ 1º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção, sem prejuízo ao disposto no art. 22 deste Edital.

§ 2º Os itens do *Curriculum vitae* sem comprovação não serão analisados.

§ 3º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores (as) sem que seja necessário consultá-los(las). A página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia fornece todas as informações necessárias para as decisões do(a) candidato(a). Sugere-se que antes de tomar suas decisões consulte as informações disponíveis no site.

§ 4º Em nenhuma hipótese valores relativos ao pagamento da taxa de inscrição serão devolvidos. Candidatos(as) que julguem não possuir condições econômicas para pagamento da taxa podem solicitar sua isenção de acordo com o disposto no Edital 04/2013, disponível na página eletrônica <http://www.cchn.ufes.br/ppgp/>.

## **DAS VAGAS**

**Art. 6º** São fixadas em até trinta e um (31) o número de vagas oferecidas pelos(as) Professores(as) - orientadores(as) definidos no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 7º** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e conduzida pelas seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Metodologia;

II - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Inglês;

III- Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I a III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do *Curriculum vitae*, do Histórico Escolar e da Justificativa do(a) Candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção.

**Art. 8º** Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

I - Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 22 deste Edital;

II - Receber as inscrições e verificar toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição;

III - Instruir o processo de inscrição de cada candidato(a), com toda a documentação pertinente, para seu encaminhamento à Comissão de Seleção.

**Art. 9º** O Processo de Seleção constará de:

I - Prova de Inglês, com a duração máxima de 02 (duas) horas;

II - Prova de Metodologia, com a duração máxima de 03 (três) horas;

III - Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado;

§ 1º Na Prova de Inglês o(a) candidato(a) responderá questões sobre artigo científico em inglês. O texto em Inglês será fornecido pela Subcomissão de Seleção, que também fará a correção das provas. É facultada a utilização de dicionário impresso trazido pelo(a) próprio(a) candidato(a).

§ 2º Serão dispensados da prova de Inglês os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, certificado de proficiência na língua inglesa, comprovação de ter concluído graduação em país de língua inglesa ou comprovação de ter atuado como professor de língua inglesa em escolas de idioma por pelo menos um ano.

§ 3º Na Prova de Metodologia, o(a) candidato(a) elaborará uma proposta de pesquisa, tendo como referência sugestões de temas, conjunto de dados ou um texto fornecido pela Subcomissão de Seleção, que também fará a correção das provas.

§ 4º Como preparação para a Prova de Metodologia, recomenda-se aos(as) candidatos(as) a leitura de livros de metodologia científica aplicada à psicologia.

§ 5º Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Metodologia e na Prova de Inglês.

§ 6º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e a argüição terá como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) e os(as) orientadores(as) indicados(as), as argumentações apresentadas na Justificativa escrita entregue no ato da inscrição e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado.

§ 7º Candidatos estrangeiros poderão solicitar, com no mínimo 48 horas de antecedência, a realização da entrevista via *skype*.

**Art. 10.** Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis, ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a) conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante as provas escritas.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam o Processo de Seleção.

## **DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 11.** O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

I - Prova de Inglês: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

II - Prova de Metodologia: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

III – Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será a média entre a nota da Prova de Metodologia e a nota da Entrevista.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 7,0 (sete).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota na Prova de Metodologia.

## **DO CRONOGRAMA**

**Art. 12.** A realização da Prova de Inglês está prevista para o dia 28 de outubro de 2013, no período das 09h00min às 11h00min, nas dependências do CEMUNI VI, UFES ou nas instituições internacionais parceiras.

**Art. 13.** A realização da Prova de Metodologia está prevista para o dia 28 de outubro de 2013, no período das 14h00min às 17h00min, nas dependências do CEMUNI VI, UFES ou nas instituições internacionais parceiras.

**Art. 14.** Os resultados da Prova de Inglês e da Prova de Metodologia serão divulgados no dia 11 de novembro de 2013, a partir de 16h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês e da Prova de Metodologia será do dia 11 de novembro, a partir das 16h30min, ao dia 13 de novembro de 2013 até 15h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês e da Prova de Metodologia serão divulgados no dia 14 de novembro de 2013, a partir das 16h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

**Art. 15.** As Entrevistas estão previstas para serem realizadas no período de 18 a 19 de novembro de 2013, nas dependências do CEMUNI VI, UFES.

§ 1º As datas e horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação das notas da Prova de Inglês e da Prova de Metodologia, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para Entrevista terão as arguições agendadas e seqüenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

**Art. 16.** Os resultados das Entrevistas e o resultado Parcial do Processo Seletivo 2013 para Mestrado serão divulgados no dia 22 de novembro de 2013, a partir de 16h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para as notas das entrevistas será do dia 22 de novembro (a partir das 16h30min) ao dia 26 de novembro de 2013 até às 15h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 27 de novembro de 2013, a partir das 16h00min, no quadro de avisos ao lado da secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

**Art 17.** A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2013 no dia 02 de dezembro de 2013, a partir das 16h00min, no quadro de avisos ao lado da secretaria do PPGP/UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos estrangeiros.

**Art 18.** Este cronograma poderá sofrer alterações em função das necessidades das instituições internacionais parceiras que aplicarão as provas de Metodologia e Inglês no exterior.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da Seleção.

**Art. 20.** No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Prova de Metodologia e na Prova de Inglês, será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de se submeterem à Entrevista, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a decisão do recurso e a realização da argüição.

**Art. 21.** No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Entrevista, será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de se submeterem novamente à Entrevista, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a decisão do recurso e a realização da argüição.

**Art. 22.** Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Art. 23.** Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone.



**Art. 24.** O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2014.

**Art. 25.** A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 12 de Setembro de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Edinete Maria Rosa  
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Broetto Rossetti  
COORDENADORA- ADJUNTA DO PPGP/UFES

**ANEXO I do Edital 02/2013 – PPGP/UFES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO MESTRADO**

Foto 3x4  
recente

**Nº de inscrição do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_ (Será preenchido pela Secretaria do PPGP)

**Nome do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

**Documentos:**

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão emissor/UF \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço para contato:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Aptº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone residencial : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

**Dados da formação:**

Graduado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Especialista em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Mestre em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Dados profissionais:**

Possui vínculo empregatício?  sim  não Instituição/ Empresa \_\_\_\_\_

É docente de Ensino Superior?  sim  não Instituição \_\_\_\_\_

Deseja solicitar bolsa ao Curso?  sim  não

**Documentos apresentados:**

- Cópia dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia do Diploma de graduação plena ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Curriculum vitae* completo, documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- Justificativa do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso;
- Comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição

Reconheço os termos do Edital 02/2013 -PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFES)**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>**

Declaramos que \_\_\_\_\_  
está inscrito(a) para seleção no Curso de **Mestrado** em Psicologia, tendo apresentado toda a documentação exigida.

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_ (Este número constará em todas as etapas do Processo Seletivo)

Prova de Inglês	28/10/2013 – 9h00min / local CEMUNI VI / UFES
Prova de Metodologia	28/10/2013 – 14h00min / local CEMUNI VI / UFES
Entrevista	18 a 19 /11/2013 / local CEMUNI VI / UFES

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável pela inscrição

(1) O (A) candidato (a) deverá imprimir o comprovante de inscrição e levá-lo no ato da inscrição pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente).

## ANEXO II do Edital 02/2013 – PPGP/UFES



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

## MODELO PARA CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

### I - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?  Não  Sim

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas.

### II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão <sup>1</sup>				
Cursos de atualização/ aperfeiçoamento <sup>1</sup>				
Mestrado				

<b>Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)</b>
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
<b>Atividades profissionais <sup>2</sup></b>
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
<b>Produção científica</b>
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

(1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;

(2) computar somente realizações após a graduação;

ANEXO III do Edital 02/2013 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

QUADRO DE PROFESSOR-ORIENTADOR COM VAGAS PARA O MESTRADO

PROFESSOR -ORIENTADOR

AGNALDO GARCIA [*Doutor – USP/SP*] Linhas de Pesquisa 1 e 2.  
ALESSANDRA BRUNORO MOTTA LOSS [*Doutora – UFES*] Linhas de Pesquisa 2 e 3.  
ALEXSANDRO LUIZ DE ANDRADE [*Doutor – UFES*] Linha de Pesquisa 1.  
ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA [*Doutora – UFES*] Linha de Pesquisa 2 e 3.  
CÉLIA REGINA RANGEL NASCIMENTO [*Doutora – UFES*] Linhas de Pesquisa 1 e 2.  
ANTONIO CARLOS ORTEGA [*Doutor Fundação Getúlio Vargas*] Linha de Pesquisa 2.  
CLAUDIA BROETTO ROSSETTI [*Doutora - USP/SP*] Linha de Pesquisa 2.  
CLÁUDIA PATROCINIO PEDROZA CANAL [*Doutora – UFES*] Linha da Pesquisa 2.  
EDINETE MARIA ROSA [*Doutora – USP*] – Linhas de Pesquisa 1 e 2.  
ELIZEU BORLOTI [*Doutor – PUC/SP*] Linhas de Pesquisa 1 e 3.  
LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA [*Doutor – UFES*] – Linha de Pesquisa 3  
LUZIANE ZACCHÉ AVELLAR [*Doutora - PUC/SP*] Linha de Pesquisa 3.  
MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO [*Doutora – UFES*] Linhas de Pesquisa 1 e 3.  
MARIANA BONOMO [*Doutora – UFES*] Linha de Pesquisa 1  
MARIANE LIMA DE SOUZA [*Doutora - UFRGS*] Linhas de Pesquisa 2 e 3.  
PAULO ROGÉRIO MEIRA MENANDRO [*Doutor USP/SP*] Linha de Pesquisa 1  
PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS E SILVA [*Doutora – UFES*] Linha de Pesquisa 1.  
ROSANA SUEMI TOKUMARU [*Doutora - USP/SP*] Linha de Pesquisa 2.  
SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ [*Doutor – USP*] Linha de Pesquisa 2.  
SABRINE MANTUAN DOS SANTOS COUTINHO [*Doutora – UFES*] Linha de Pesquisa 1.  
THIAGO DRUMOND MORAES [*Doutor – UFRJ*] Linhas de Pesquisa 1 e 3.  
VALESCHKA MARTINS GUERRA [*Doutora - University of Kent at Canterbury/Inglaterra*] Linha de Pesquisa 1.